



PROJETO DE LEI PL./0054.4/2018



Declara integrante do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Santa Catarina a Orquestra Sinfônica de Lages.

Art. 1º Fica declarada integrante do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Santa Catarina a Orquestra Sinfônica de Lages.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Gabriel Ribeiro

Lido no Expediente
13ª Sessão de 08/05/18
Às Comissões de:
(5) Justiça
(10) Educação, Cultura e
Desporto
Secretário



JUSTIFICATIVA

A Associação Orquestra Sinfônica Músicos Voluntários de Lages, entidade beneficente de direito privado, sem fins lucrativos, criada em 2008, tem como finalidade promover atividades de relevância pública e social, desenvolvendo e difundindo a arte no Município de Lages e outras regiões, mediante as mais diversas manifestações culturais, sendo referência no Município de Lages.

Com seus quatro seguimentos definidos, como Orquestra Sinfônica de Lages, Coral Orquestra Sinfônica de Lages, Banda Sinfônica de Lages e Escola-Orquestra Sinfônica de Lages, em suas áreas de atuação, utilizam a linguagem musical como meio de expressão e conhecimento, visando desenvolver o pensamento artístico e a percepção estética, as relações de respeito, amizade e autoestima, propiciando aos jovens o desenvolvimento psicossocial e o reconhecimento da importância da música na nossa vida.

Os membros da Orquestra acreditam que a cultura, tão diversificada em nosso país, é um elemento agregador, e a arte forma cidadãos conscientes de seu papel na sociedade, quebrando paradigmas, unindo o improvável. A cultura é a base sólida que sustenta as pontes que criamos, para aproximar diferentes sociedades, culturas, valores e faixas etárias.

O intuito deste Projeto de Lei ao declarar a Orquestra Sinfônica Músicos Voluntário de Lages integrante do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Santa Catarina é ampliar as oficinas de instrumentos musicais sinfônicos, oficinas de canto e manter a Orquestra Sinfônica de Lages e seus quatro pilares (Orquestra Sinfônica, Canto Coral, Banda Sinfônica e Escola), totalmente constituídos no Município de Lages.

Diante de tão belo projeto, conto com a colaboração dos nobres Pares para aprovar a matéria.



Deputado Gabriel Ribeiro